

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 140693

DECRETO Nº 47.679, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

REVOGA O Decreto nº 47.661 de 22 de junho de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 47.661, de 22 de Junho de 2023, relativo à abertura de Crédito Suplementar no Orçamento da Seguridade Social vigente, da Administração Indireta, conforme especificação do seu **Anexo I**, no valor de **R\$88.459.538,66 (OITENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.679, DE 27 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10	122	0001	2001	Administração da Unidade							
	0001	A	1.501.160	3390			13.284,88				
	0001	A	1.501.160	3390			21.749,98				
	0001	A	1.501.160	3390			25.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			81.706,85				
	0001	A	1.501.160	3390			110.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			259.973,09				
	0001	A	1.501.160	3390			3.811.110,93				
	0001	A	1.501.160	3390			12.760.003,21				
	0001	A	1.501.160	3391			3.111,75				
	0001	A	1.501.160	3391			92.733,95				
10	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
	0001	A	1.501.160	3390			299,98				
	0001	A	1.501.160	3390			7.474.103,33				
10	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
	0001	A	1.501.160	3390			1.254.181,79				
3231 GESTÃO SUS											
10	121	3231	2508	Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde							
	0001	A	1.501.160	3390			3.394,86				
10	571	3231	2606	Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde							
	0011	A	1.501.160	3390			2.314,00				
	0011	A	1.501.160	3390			4.080,00				
	0011	A	1.501.160	3390			11.731,85				
	0011	A	1.501.160	3390			16.652,15				
10	126	3231	2759	Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde							
	0001	A	1.501.160	3390			33.211,27				
	0011	A	1.501.160	3390			21.341,47				
	0011	A	1.501.160	3390			230.790,82				
3305 SAÚDE EM REDE											
10	302	3305	2068	Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase							
	0001	A	1.501.160	3390			15.000,00				
10	302	3305	2069	Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis							
	0001	A	1.501.160	3390			29.093,10				
	0011	A	1.501.160	3390			16.845,00				
	0011	A	1.501.160	3390			20.351,31				

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10	571	3305	2076	Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD							
	0011	A	1.501.160	3390			26.825,01				
10	302	3305	2084	Operacionalização das Atividades em Hemoterapia							
	0011	A	1.501.160	3390			3.879,08				
	0011	A	1.501.160	3390			91.930,25				
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado							
	0001	A	1.501.160	3390			722.662,59				
	0001	A	1.501.160	3390			3.879.253,52				
	0001	A	1.501.160	3390			5.812.910,52				
10	303	3305	2090	Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica							
	0001	A	1.501.160	3390			919.802,70				
10	305	3305	2134	Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer							
	0011	A	1.501.160	3390			1.057,74				
10	302	3305	2137	Tratamento e Controle do Câncer							
	0011	A	1.501.160	3390			8.000,00				
	0011	A	1.501.160	3390			127.441,50				
10	302	3305	2164	Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades							
	0011	A	1.501.160	3390			396.571,44				
	0011	A	1.501.160	3390			491.721,81				
	0011	A	1.501.160	3390			684.565,85				
10	130	3305	2215	Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado							
	0007	A	1.501.160	3350			2.252.435,63				
10	302	3305	2224	Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMs							
	0011	A	1.501.160	3390			174.322,29				
10	302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência							
	0008	A	1.501.160	3390			424.830,00				
	0011	A	1.501.160	3390			45.053,28				
	0011	A	1.501.160	3390			1.259.809,60				
	0011	A	1.501.160	3390			4.221.776,78				
10	302	3305	2245	Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança							
	0001	A	1.501.160	3390			18.330,00				
	0011	A	1.501.160	3390			336.450,14				
	0011	A	1.501.160	3390			987.802,91				
10	302	3305	2247	Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas							
	0007	A	1.501.160	3390			292.680,00				
	0011	A	1.501.160	3390			1.392.759,95				
10	302	3305	2251	Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS							
	0011	A	1.501.160	3390			3.286.634,42				
10	244	3305	2282	Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar							
	0011	A	1.501.160	3390			34.639,31				
	0011	A	1.501.160	3390			55.500,00				
10	302	3305	2283	Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado							
	0001	A	1.501.160	3390			84.484,45				
	0001	A	1.501.160	3390			6.153.278,00				
	0011	A	1.501.160	3390			74.750,00				
10	302	3305	2461	Operacionalização das Atividades em Hematologia							
	0011	A	1.501.160	3390			6.000,00				
	0011	A	1.501.160	3390			185.000,00				
	0011	A	1.501.160	3390			1.219.245,47				
10	302	3305	2486	Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas							
	0011	A	1.501.160	3390			472.057,95				
10	302	3305	2510	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial							
	0011	A	1.501.160	3390			125.365,80				
10	302	3305	2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades							
	0011	A	1.501.160	3390			3.966.366,38				
10	302	3305	2604	Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais							
	0011	A	1.501.160	3350			18.707.071,18				
10	302	3305	2688	Operacionalização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência							
	0011	A	1.501.160	3390			18.000,00				
10	302	3305	2690	Projeto Ver e Tratar o Colo Uterino							
	0011	A	1.501.160	3390			2.000,00				
	0011	A	1.501.160	3390			4.000,00				

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10	302	3305	2782	Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado							
	0001	A	1.501.160	3390			3.024.566,89				
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19											
10	122	3308	1554	Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus							
	0001	P	1.501.160	3390			155.640,65				
TOTAL							88.459.538,66				
TOTAL POR SECRETARIA										88.459.538,66	

Protocolo 140699

DECRETO Nº 47.680, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.155 de 28 de dezembro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$88.459.538,66 (OITENTA E OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2023.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 47.680, DE 27 DE JUNHO DE 2023**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
10	122	0001	2001	Administração da Unidade							
		0001	A	1.500.100	3390		13.284,88				
		0001	A	1.500.100	3390		21.749,98				
		0001	A	1.500.100	3390		25.000,00				
		0001	A	1.500.100	3390		81.706,85				
		0001	A	1.500.100	3390		110.000,00				
		0001	A	1.500.100	3390		259.973,09				
		0001	A	1.500.100	3390		3.811.110,93				
		0001	A	1.500.100	3390		12.760.003,21				
		0001	A	1.500.100	3391		3.111,75				
		0001	A	1.500.100	3391		92.733,95				
10	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia							
		0001	A	1.500.100	3390		299,98				
		0001	A	1.500.100	3390		7.474.103,33				
10	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM							
		0001	A	1.500.100	3390		1.254.181,79				

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	TIPO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3231 GESTÃO SUS											
10	121	3231	2508	Implementação do Planejamento, Regionalização e Projetos em Saúde							
		0001	A	1.500.100	3390		3.394,86				
10	571	3231	2606	Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde							
		0011	A	1.500.100	3390		2.314,00				
		0011	A	1.500.100	3390		4.080,00				
		0011	A	1.500.100	3390		11.731,85				
		0011	A	1.500.100	3390		16.652,15				
10	126	3231	2759	Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde							
		0001	A	1.500.100	3390		33.211,27				
		0011	A	1.500.100	3390		21.341,47				
		0011	A	1.500.100	3390		230.790,82				
3305 SAÚDE EM REDE											
10	302	3305	2068	Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase							
		0001	A	1.500.100	3390		15.000,00				
10	302	3305	2069	Resolutividade Diagnóstica e Terapêutica em Hanseníase, Dermatologia e nas Infecções Sexualmente Transmissíveis							
		0001	A	1.500.100	3390		29.093,10				
		0011	A	1.500.100	3390		16.845,00				
		0011	A	1.500.100	3390		20.351,31				
10	571	3305	2076	Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD							
		0011	A	1.500.100	3390		26.825,01				
10	302	3305	2084	Operacionalização das Atividades em Hemoterapia							
		0011	A	1.500.100	3390		3.879,08				
		0011	A	1.500.100	3390		91.930,25				
10	303	3305	2089	Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado							
		0001	A	1.500.100	3390		722.662,59				
		0001	A	1.500.100	3390		3.879.253,52				
		0001	A	1.500.100	3390		5.812.910,52				
10	303	3305	2090	Dispensação de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica							
		0001	A	1.500.100	3390		919.802,70				
10	305	3305	2134	Desenvolvimento de Atividades Educativas, Preventivas e de Diagnóstico Precoce do Câncer							
		0011	A	1.500.100	3390		1.057,74				
10	302	3305	2137	Tratamento e Controle do Câncer							
		0011	A	1.500.100	3390		8.000,00				
		0011	A	1.500.100	3390		127.441,50				
10	302	3305	2164	Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades							
		0011	A	1.500.100	3390		396.571,44				
		0011	A	1.500.100	3390		491.721,81				
		0011	A	1.500.100	3390		684.565,85				
10	130	3305	2215	Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado							
		0007	A	1.500.100	3350		2.252.435,63				
10	302	3305	2224	Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs							
		0011	A	1.500.100	3390		174.322,29				
10	302	3305	2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência							
		0008	A	1.500.100	3390		424.830,00				
		0011	A	1.500.100	3390		45.053,28				
		0011	A	1.500.100	3390		1.259.809,60				
		0011	A	1.500.100	3390		4.221.776,78				
10	302	3305	2245	Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança							
		0001	A	1.500.100	3390		18.330,00				
		0001	A	1.500.100	3390		336.450,14				
		0011	A	1.500.100	3390		987.802,91				
10	302	3305	2247	Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas							
		0007	A	1.500.100	3390		292.680,00				
		0011	A	1.500.100	3390		1.392.759,95				
10	302	3305	2251	Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS							
		0011	A	1.500.100	3390		3.286.634,42				
10	244	3305	2282	Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar							
		0011	A	1.500.100	3390		34.639,31				
		0011	A	1.500.100	3390		55.500,00				
10	302	3305	2283	Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado							
		0001	A	1.500.100	3390		1.162.752,00				
		0001	A	1.500.100	3390		5.075.010,45				
		0011	A	1.500.100	3390		74.750,00				